



---

**PE 90.008/2025 - Cumprimento de Diligência**

---

**De** CONTRATOS E LICITAÇÕES JMEPRO <comercial@servicosjme.com>

**Data** Ter, 29/07/2025 16:24

**Para** Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>; SUZANA SOBREIRA <administracao@servicosjme.com>

**Cc** ANDRÉ SOBREIRA <andresobreirajme@gmail.com>

 4 anexos (24 MB)

1. PETIÇÃO DILIGÊNCIA CLDF.zip; 2. DOCS CONTABIL JME x CLDF.zip; 3. CONTR. (11x34) TV.RAD.AV.JORN.zip; 4. QD FUNCION. JME RAD.TV.AV.JORNAL+FOPAG.zip;

**À Senhora Nailde Oliveira do Nascimento Silveira**

Pregoeira – CLDF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação referente ao processo de comprovação de que esta empresa exerce, de forma preponderante, atividade de radiodifusão, audiovisual e jornalísticas padrão broadcast, para fins de aplicação da **alíquota reduzida da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)**, apresentamos dossiê contendo vasta documentação comprobatória referente a **Diligência**.

**Para tanto, segue anexo:**

- Petição Diligência.
- Comprovantes Contábil CPRB
- Contratos comprobatórios das atividades TV, JORNAL, AUDIOVISUAL e RADIO.
- Quadro atual de funcionários, comprovação das atividades exclusivas da empresa no âmbito do Rádio, TV, AV e Jornalístico.

**Por favor confirmar o recebimento deste e-mail e anexos...**

Atenciosamente,

Charles Altair